

Ata da 81ª reunião do Comitê de Auditoria da Cemig, Cemig D e Cemig GT, realizada em 20 de maio de 2020, às 17h.

Sumário: Verificação da conformidade do processo de indicação de Administradores para o “Grupo Cemig” – Encerramento.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se, por videoconferência, a 81ª reunião do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, Cemig Distribuição S.A.-Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, com a participação dos membros Pedro Carlos de Mello, Márcio de Lima Leite e Roberto Tommasetti. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. Pedro Carlos de Mello, que, após verificado o quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Gabriel de Menezes Jardim, pela Secretaria Geral da Companhia, para secretariar os trabalhos.

1- Verificação da conformidade do processo de indicação de Administradores para o “Grupo Cemig” – Os membros do Comitê de Auditoria relataram que receberam em 20-05-2020, e-mail contendo arquivos com os *backgrounds checks* e currículos do Sr. Paulo Mota Henriques – CPF 492.530.426-72, indicado ao cargo de Diretor-Presidente, para cumprir mandato de mais 2 (dois) anos, a partir da Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, das empresas Cemig Geração Três Marias S.A.-Três Marias, Cemig Geração Salto Grande S.A.-Salto Grande, Cemig Geração Camargos S.A.-Camargos, Cemig Geração Itutinga S.A.-Itutinga, Cemig Geração Sul S.A.-Geração Sul, Cemig Geração Leste S.A.-Geração Leste, Cemig Geração Oeste S.A.-Geração Oeste, Sá Carvalho S.A.-Sá Carvalho, Rosal Energia S.A.-Rosal, Cemig PCH S.A.-Cemig PCH, Horizontes Energia S.A.-Horizontes, Cemig Geração Poço Fundo S.A.-Poço Fundo, Cemig Baguari Energia S.A.-Cemig Baguari e da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas-Centroeste; e, do Sr. Dimas Costa – CPF 253.777.446-91, indicado ao cargo de Diretor sem designação específica, para cumprir mandato de mais 2 (dois) anos, a partir da Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, das empresas Três Marias, Salto Grande, Camargos, Itutinga, Geração Sul, Geração Leste, Geração Oeste, Sá Carvalho, Rosal, Cemig PCH, Horizontes, Cemig Geração e Poço Fundo, que utilizam este Comitê de forma compartilhada com a Cemig, para a análise de conformidade prevista no inciso XXI do artigo 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido na alínea “i” do artigo 26 do Estatuto da Cemig e do disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do §1º do artigo 36 do Decreto estadual nº 47.154/2017.

Com base nos documentos analisados, verificamos que os indicados atendem aos requisitos exigidos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 e não incorre nas vedações previstas no § 2º do mesmo artigo.

2- Encerramento – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Gabriel de Menezes Jardim, Secretário, a redigi e assino

Gabriel de Menezes Jardim - Secretário

Pedro Carlos de Mello – Coordenador

Márcio de Lima Leite – Membro

Roberto Tommasetti – Membro